

(1) 民政總署；(2) 經濟局；(3) 財政局；(4) 勞工事務局；
(5) 旅遊局；(6) 土地工務運輸局。

(二) 非常務委員：

(1) 澳門金融管理局；(2) 衛生局；(3) 消防局；(4) 環境保護局；(5) 澳門生產力暨科技轉移中心。

二、廢止第241/2016號行政長官批示。

三、本批示自二零一八年七月十五日起產生效力。

二零一八年七月十二日

行政長官 崔世安

(1) Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais; (2) Direcção dos Serviços de Economia; (3) Direcção dos Serviços de Finanças; (4) Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais; (5) Direcção dos Serviços de Turismo; (6) Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2) Membros não permanentes:

(1) Autoridade Monetária de Macau; (2) Serviços de Saúde; (3) Corpo de Bombeiros; (4) Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental; (5) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2016.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2018.

12 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 165/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第164/2018號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、任命下列實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

(一) 常務委員：

(1) 吳秀虹——民政總署；(2) 陳子慧——經濟局；(3) 容光亮——財政局；(4) 黃志雄——勞工事務局；(5) 文綺華——旅遊局；(6) 李燦烽——土地工務運輸局。

(二) 非常務委員：

(1) 陳守信——澳門金融管理局；(2) 何鈺珊——衛生局；
(3) 梁毓森——消防局；(4) 黃蔓荳——環境保護局；(5) 孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

二、本批示自二零一八年七月十五日起產生效力。

二零一八年七月十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, em representação das entidades que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Membros permanentes:

(1) Ung Sau Hong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais; (2) Chan Tze Wai — Direcção dos Serviços de Economia; (3) Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças; (4) Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais; (5) Maria Helena de Senna Fernandes — Direcção dos Serviços de Turismo; (6) Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2) Membros não permanentes:

(1) Chan Sau San — Autoridade Monetária de Macau; (2) Ho Ioc San — Serviços de Saúde; (3) Leong Iok Sam — Corpo de Bombeiros; (4) Vong Man Hung — Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental; (5) Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2018.

12 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.